



Resolução da Comissão Intergestores Regional do Médio Araguaia, nº 012, de 14 de maio de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Pactuação Interfederativa de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o período 2021, dos municípios de Bom Jesus do Araguaia, Ribeirão Cascalheira e para a Região de Saúde do Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

Comissão Intergestores Regional do Médio Araguaia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Diretrizes oriundas da 15ª Conferência Nacional de Saúde de 2015** e as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde.
- II. **Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012**, no seu artigo 30, no qual expressa que os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias e os planos de aplicação dos recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto nesta Lei Complementar:
- III. **O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- IV. **A Resolução CIT Nº 08, de 24 de novembro de 2016**, que dispõe sobre o processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais;
- V. **Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016**, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde.
- VI. **Que as metas pactuadas fazem parte do Grupo de Indicadores Pactuados Prioritários para os municípios, Estado de Mato Grosso e Ministério da Saúde**, devendo ser consideradas no Plano Municipal de Saúde, no Plano de Trabalho Anual dos municípios e das Unidades Básicas de Saúde e no Relatório Anual de Gestão.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA
End: Av. Júlio Campos, nº. 320, Distrito Industrial
Escritório Regional de Saúde de Água Boa
CEP: 78.635-000, Água Boa - MT
Fone: (66) 3486 3656, 3468 1918, 3468 3902
Email Secretária Executiva: neilzeoliveira@ses.mt.gov.br

VII. **Resolução dos Conselhos Municipais de Saúde**, nº 003, de 7 de maio de 2021, do município de Bom Jesus do Araguaia e nº 003 de 14 de abril de 2021, do município de Ribeirão Cascalheira.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a Pactuação Interfederativa de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o período 2021, dos municípios de Bom Jesus do Araguaia, Ribeirão Cascalheira e para a Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Água Boa, 14 de maio de 2021.

Carolina Bernardo Leite
Coordenadora CIR Médio Araguaia

Eberson Mateus dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2021

Eberson Mateus dos Santos
Vice Regional COSEMS Médio Araguaia

Esc. Regional Saúde Água Boa
CAROLINA BERNARDO LEITE
Diretora
Mat. 119001 / Ato nº 1.691/2019